



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL



TERMO DE REFER NCIA

1. DO OBJETO

AQUISI O DE G NEROS ALIMENT CIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O E CULTURA DE CHAVAL-CE.

2. ESPECIFICA O DO OBJETO

ITEM	DESCRI�O DO PRODUTO	UNID	QUANT
1	ALHO IN NATURA – ESPECIFICA�O: BULBO GRANDE, DE BOA QUALIDADE, N�O APRESENTAR PARTES DETERIORADAS (FUNGOS, LARVAS).	KG	10
2	BATATA INGLESA IN NATURA – ESPECIFICA�O: PRODUTO �NTEGRO, SEM INSETOS OU SUJIDADES, OTIMO. ESTADO DE CONSERVA�O.	KG	20
3	CEBOLA BRANCA – IN NATURA: BULGO GRANDE, DE BOA QUALIDADE, N�O APRESENTAR PARTES DETERIORADAS (FUNGOS, LARVAS).	KG	61
4	COLORAU – ESPECIFICA�O - PRODUTO NATURAL EM P�. EXTRA�DO DO URUCUM EMBALADO EM SACOS PL�STICO DE 100 G. PRAZO DE VALIDADE M�NIMO DE 10 MESES.	KG	12
5	�LEO DE SOJA 900 ML. PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL PR�PRIO PARA O CONSUMO HUMANO, ACODICIONADOS EM EMBALAGEM ADEQUADA COM REGISTRO NO ORG�O COMPETENTE, DATA DE FABRICA�O E VALIDADE M�NIMA DE 03MESES NA DATA DA ENTREGA.	UND	140
6	SAL REFINADO IODADO 1 KG. PRODUTO LIVRE DE IMPUREZAS E UMIDADE, EMBALAGEM ADEQUADA. COM REGISTRO NO ORG�O COMPETENTE, DATA DE FABRICA�O E PRAZO DE VALIDADE M�NIMO DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	KG	26
7	TEMPERO COMPLETO TIPO CASEIRO 500 ML. PRODUTO L�QUIDO, CODIMENTADO SEM PIMENTA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PL�STICA COM REGISTRO NO ORG�O COMPETENTE. DATA DE FABRICA�O E VALIDADE M�NIMA DE 03 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UND	70
8	ACHOCOLATADO EM P� – ESPECIFICA�O: INSTANT�NEO UND 1,005 KG. COMPOSI�O: A�UCAR, CACAU EM P�, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3 E PP), AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICA�O E PROCEDENCIA, INFORMA�OES NUTRICIONAIS,	KG	247

A



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL



	NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO (PACOTE DE 800G), RICO EM VITAMINAS A, C, D, E. ZINCO, FERRO E CÁLCIO. EMBALAGEM RESISTENTE E NÃO VIOLADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	264
10	CEREAL INFANTIL 230G TIPO MILNUTRI. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA NUTRIÇÃO DE BEBÊS. ATENDE AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS. SEU USO É INDICADO EM CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE. FONTE DE CÁLCIO, FOSFÓRO, IODO E VITAMINA E, CONTÉM 17 VITAMINAS E MINERAIS.	PCT	150
11	AÇÚCAR TIPO CRISTAL – ESPECIFICAÇÃO: UND DE 1 KG. APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE OU OUTROS FATORES QUE TORNE IMPROPRIO PARA O CONSUMO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E COM DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	370
12	ARROZ BRANCO TIPO I – ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO COM COR E ODOR CARACTERÍSTICO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE IMPUREZAS OU MICROORGANISMOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E ACODIONADA EM FARDOS COM 30 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	KG	40
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – ESPECIFICAÇÃO: COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PACOTES DE 350G. PRODUTO ÍNTEGRO E DE BOA QUALIDADE, COM DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM PLÁSTICA E ACODIONADAS EM CAIXAS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCT	1400
14	FARINHA DE MILHO FLOCADA PACOTES DE 500 G. PRODUTO LIVRE DE IMPUREZAS OU MICROORGANISMOS E UMIDADE. COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS PRESERVADOS. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCT	1972



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL



15	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA 1 KG. PRODUTO COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS PRESERVADOS. LIVRE DE IMPUREZAS OU MICOORGANISMOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ADEQUADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES NA DATADA ENTREGA.	KG	20
16	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO DE 400G. PRODUTO DE QUALIDADE COM CARACTERÍSTICAS PRESERVADAS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES.	PCT	50
17	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G. PRODUTO DE QUALIDADE COM CARACTERÍSTICAS PRESERVADAS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES.	PCT	50
18	PÃO MASSA FINA TIPO HOT-DOG UNID. 40 G PROTEGIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	822
19	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA 400 G. PRODUTO NATURAL ADEQUADO AO CONSUMO HUMANO, LIVRE DE IMPUREZAS, ACODICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA, COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES NA DATA DA ENTREGA	PCT	20
20	CARNE BOVINA MOÍDA – ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA MOÍDA SEM OSSO, LIMPO, APRESENTANDO ASPECTO PRÓPRIO DE CARNE FIRME, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR CARACTERÍSTICA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE APONEVROSES, CARTILAGEM E OSSOS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, O MESMO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A UM MÊS DA DATA DA ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PESO MÁXIMO DE 1 KG, DEVENDO CONTER O TIPO DE CORTE MOÍDO. NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ORGÃO COMPETENTE, CARIMBO DO SIF/SISP. O	KG	450



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL



	PRPDUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MÍNIMO SINAL DE DESCONGELAMENTO.		
21	CORTE DE FRANGO CONGELADO (PEITO) – ESPECIFICAÇÃO: PEITO DE FRANGO CONGELADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA PESANDO 01KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES.	KG	50
22	OVOS DE GALINHA. PRODUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA INTEGRADA SEM SUJIDADES.	CR	550

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a presente aquisição em virtude da necessidade do fornecimento de merenda escolar, para que todos os alunos da rede básica de ensino possam ter acesso a uma alimentação de qualidade e assim estimular a formação de hábitos alimentares saudáveis na comunidade local e escolar.

4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO PRODUTO

4.1. Os produtos quando forem solicitados pela Secretaria Municipal de educação e cultura deverão ser entregues na sede da mesma no município de Chaval/CE. Os produtos deverão ser fornecidos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento das ordens de compra/fornecimento pela administração todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

5. DAS PROPOSTAS

- 5.1. A avaliação das propostas será realizada pelo menor preço unitário;
- 5.2. Os preços apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da contratada;
- 5.3. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e, de preferência, por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, e nele deverão estar computadas todas as despesas incidentes, incluindo taxas e impostos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá obedecer às seguintes disposições:

- 6.1. Assinar e devolver a ordem de compra a Secretaria Municipal de educação e cultura no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
- 6.2. Os produtos deverão ser fornecidos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento das ordens de compra/fornecimento pela administração todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:
 - a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL



- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
 - c) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei 14.133/21;
 - d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de educação e cultura, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- 6.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega dos produtos do objeto desta contratação, não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela sua execução, reservando-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados;
- 7.2. Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente à execução do Contrato;
- 7.3. Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da(s) respectiva(s) fatura(s), após comprovação da regularidade fiscal e da atestação pelo setor competente da Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual;
- 7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 7.5. Comunicar oficialmente à Contratada, quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos solicitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta., acompanhado da seguinte documentação:
- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
 - b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
 - c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
 - d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
 - e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
 - f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

9. DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 9.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste processo administrativo correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal, inerentes à Secretaria Contratante, previstos nas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0902 12 361 0013 2.043 GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL; 0902 12



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL



365 0016 2.048 GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE. 0902 12 365 0016 2.049 GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 1552000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PNAE.

10. PENALIDADES

10.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega dos produtos, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação pertinente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21.

12. DAS ALTERAÇÕES E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO

12.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelos arts. 124 e 125 da Lei Nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

12.2. REPACTUAÇÃO/REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 124, II, "d" da Lei Nº. 14.133/21, alterada e consolidada.

CHAVAL/CE, 08 de janeiro de 2024.


MAURÍCIO MELO MENDES

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL



ANEXO A DO TERMO DE REFER NCIA
MODELO DE PROPOSTA DE PRE OS ADICIONAL

DISPENSA DE LICITA O N  _____

RAZ O SOCIAL:

INSC. MUNICIPAL/ ESTADUAL

CNPJ N :

ENDERE O:

FONE:

BANCO:

AG NCIA N :

CONTA CORRENTE N :

1 - AQUISI O DE G NEROS ALIMENT CIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O E CULTURA DE CHAVAL-CE.

ITEM	DESCRI�O	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ALHO IN NATURA – ESPECIFICA�O: BULBO GRANDE, DE BOA QUALIDADE, N�O APRESENTAR PARTES DETERIORADAS (FUNGOS, LARVAS).	KG	10			
2	BATATA INGLESA IN NATURA – ESPECIFICA�O: PRODUTO �NTEGRO, SEM INSETOS OU SUJIDADES, OTIMO. ESTADO DE CONSERVA�O.	KG	20			
3	CEBOLA BRANCA – IN NATURA: BULGO GRANDE, DE BOA QUALIDADE, N�O APRESENTAR PARTES DETERIORADAS (FUNGOS, LARVAS).	KG	61			
4	COLORAU – ESPECIFICA�O – PRODUTO NATURAL EM P�. EXTRA�DO DO URUCUM EMBALADO EM SACOS PL�STICO DE 100 G. PRAZO DE VALIDADE M�NIMO DE 10 MESES.	KG	12			
5	�LEO DE SOJA 900 ML. PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL PR�PRIO PARA O CONSUMO HUMANO, ACODICIONADOS EM EMBALAGEM ADEQUADA COM REGISTRO NO ORG�O COMPETENTE, DATA DE FABRICA�O E VALIDADE M�NIMA DE 03MESES NA DATA DA ENTREGA.	UND	140			
6	SAL REFINADO IODADO 1 KG. PRODUTO LIVRE DE IMPUREZAS E UMIDADE, EMBALAGEM ADEQUADA. COM REGISTRO NO ORG�O COMPETENTE, DATA DE	KG	26			

15



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL



	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.					
7	TEMPERO COMPLETO TIPO CASEIRO 500 ML. PRODUTO LÍQUIDO, CODIMENTADO SEM PIMENTA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UND	70			
8	ACHOCOLATADO EM PÓ – ESPECIFICAÇÃO: INSTANTÂNEO UND 1,005 KG. COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3 E PP), AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	247			
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO (PACOTE DE 800G), RICO EM VITAMINAS A, C, D, E. ZINCO, FERRO E CALCIO. EMBALAGEM RESISTENTE E NÃO VIOLADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	264			
10	CEREAL INFANTIL 230G TIPO MILNUTRI. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA NUTRIÇÃO DE BEBÊS. ATENDE AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS. SEU USO É INDICADO EM CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE. FONTE DE CÁLCIO, FOSFÓRO, IODO E VITAMINA E, CONTÉM 17 VITAMINAS E MINERAIS.	PCT	150			
11	AÇÚCAR TIPO CRISTAL – ESPECIFICAÇÃO: UND DE 1 KG. APRESENTANDO COLORAÇÃO	KG	370			



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL



	UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE OU OUTROS FATORES QUE TORNE IMPROPRIO PARA O CONSUMO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO.					
12	ARROZ BRANCO TIPO I – ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO COM COR E ODOR CARACTERÍSTICO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE IMPUREZAS OU MICROORGANISMOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E ACODIONADA EM FARDOS COM 30 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	KG	40			
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – ESPECIFICAÇÃO: COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PACOTES DE 350G. PRODUTO ÍNTEGRO E DE BOA QUALIDADE, COM DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM PLÁSTICA E ACODIONADAS EM CAIXAS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCT	1400			
14	FARINHA DE MILHO FLOCADA PACOTES DE 500 G. PRODUTO LIVRE DE IMPUREZAS OU MICROORGANISMOS E UMIDADE. COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS PRESERVADOS. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCT	1972			
15	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA 1 KG. PRODUTO COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS PRESERVADOS. LIVRE DE IMPUREZAS OU MICROORGANISMOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ADEQUADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	KG	20			
16	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO DE 400G. PRODUTO DE QUALIDADE COM CARACTERÍSTICAS PRESERVADAS, PRÓPRIO PARA O	PCT	50			



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL



	CONSUMO HUMANO, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES.					
17	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G. PRODUTO DE QUALIDADE COM CARACTERÍSTICAS PRESERVADAS, PROPRIAS PARA O CONSUMO HUMANO, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES.	PCT	50			
18	PÃO MASSA FINA TIPO HOT-DOG UNID. 40 G PROTEGIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	822			
19	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA 400 G. PRODUTO NATURAL ADEQUADO AO CONSUMO HUMANO, LIVRE DE IMPUREZAS, ACIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA, COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES NA DATA DA ENTREGA	PCT	20			
20	CARNE BOVINA MOÍDA – ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA MOÍDA SEM OSSO, LIMPO, APRESENTANDO ASPECTO PRÓPRIO DE CARNE FIRME, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR CARACTERÍSTICA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE APONEVROSES, CARTILAGEM E OSSOS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, O MESMO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A UM MÊS DA DATA DA ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PESO MÁXIMO DE 1 KG, DEVENDO CONTER O TIPO	KG	450			

AA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0924010807 - DP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **0924010807 - DP**. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação Nº 0924010807 - DP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.Chaval.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços, através do e-mail: licitacaochavalce@hotmail.com ou na sede do Setor de Licitação, Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N – Centro - CEP.: 62.420-000 – Chaval – CE, até as 18h00min do dia 15 de fevereiro de 2024.

Chaval/CE, 07 de fevereiro de 2024


MAURÍCIO MELO MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no quadro de avisos e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Chaval/CE, o extrato do **AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS** para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0924010807 - DP**, referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Posposta de Preços.

Chaval/CE, 07 de fevereiro de 2024


MAURÍCIO MELO MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA